

PORTARIA Nº. 095/2018, DE 21 DE fevereiro DE 2018.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei Municipal nº 1.755 de 21 de Maio de 2008;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº 127/2018 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo Administrativo nº 2017.02.022608;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à docente do Centro Universitário UNIRG, **JOCELINA DE ABREU DIAS**, matrícula nº 0035, ocupante do cargo de Professora Assistente IV, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01/02/2018 a 30/04/2018, quando então a servidora deverá retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

